

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2018.

LOURENÇO FREGONESE  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 317 - 18

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:

DESIGNAR

MARCELL GÜTHER VILLATORE, RG nº 8.741.989-4, Matrícula C-9676;  
RICARDO JENDIK CARDOSO, RG nº 8.049.157-3, Matrícula C-9685;  
SUHAIL BEN NABIL ZAHOU, RG nº 9.167.925-6, Matrícula C-9533;  
VICTOR YUGO KENGO, RG nº 9.809.081-9, Matrícula C-9698.

Para compor a Comissão de Procedimento Averiguatório, com objetivo de apurar os fatos que ocasionaram elevação dos gastos com água e esgoto no mês de setembro de 2018, conforme informações relatadas no Processo Protocolado sob nº 15.400.021-6.

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2018.

LOURENÇO FREGONESE  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 318 - 18

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:

REVOGAR

A Portaria nº 129-18, a partir de 01/10/2018.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2018.

LOURENÇO FREGONESE  
Diretor Presidente

103851/2018

## Paraná Edificações - PRED

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	D	Iníci	Pra	180 Dias
189/2018	02/10/18	24/09/18	zo	

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 208 DE 25/09/2018

ORGÃO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JUARES DO PILAR MAIA				90	21/12/2007 20/12/2012	01/10/2018 29/12/2018
35322906	1	NAI	153951918			

104184/2018

## Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

### RESOLUÇÃO Nº 020/2018 – SEPL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o art. 45, inc. XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, o estabelecido no Regulamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, aprovado pelo Decreto nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução SEPL nº 19, de 22 de agosto de 2018.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.

Rodrigo Salvadori  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em exercício

104105/2018

Contra CA 18/2315 Valor: R\$ 37.500,00 Objeto: Projetos

to:

Próprio: Delegacia Cidadã – Padrão II - Cianorte Órgão: SESP

Executor: Economica Engenharia e Obras LTDA – ME

Fiscalização Arquiteto e Urbanista Antônio Victor Rodrigues Lobo

da Obra: CAU: A 47.612-9

GPR/DPP

Esta portaria passa a vigorar na presente data

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO

Diretor Geral da Paraná Edificações

103870/2018

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### Instituto Ambiental do Paraná - IAP

#### PORTARIA IAP Nº 237, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 11175, de 27 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e:

Considerando o disposto na Lei nº 6174/1970, artigos 307 a 341;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.792/2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração do contido nos autos sob nº 4972-71.2015.8.16.0129 e nº 10284-23.2018.8.16.0129, a qual será composta pelos servidores abaixo nominados:

Presidente	Neusa Maria de Oliveira	RG.: 7.827.970
Membro	Adão José Laslowski	RG.: 6.216.641
Membro	José Rubel	RG.: 8.972.818

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ CARLOS MANZATO  
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

104202/2018

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO DPG Nº 267, 27 DE SETEMBRO DE 2018

Designa membros para Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, e de acordo com as regras procedimentais estabelecidas nos artigos 205 e seguintes, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, §1º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo de nº 15.361.134-3, sobretudo a decisão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar eventual infração funcional, indicando o Defensor Público SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA para a Presidência da Comissão, bem como os Defensores Públicos CAMILLE VIEIRA DA COSTA e DEZIDÉRIO

MACHADO LIMA como membros da Comissão, conforme artigo 207 da Lei Complementar Estadual 136/2011, para apuração dos fatos relatados no Protocolo Administrativo de nº 15.361.134-3.

Parágrafo único. A Comissão deverá iniciar seus trabalhos dentro de 5 (cinco) dias de sua constituição.

Art. 2º. Caberá à Comissão determinar a notificação do(a) Agente Profissional, intimando-o previamente sobre a oitiva de eventuais testemunhas e oportunizando manifestação oral ou escrita antes da elaboração do relatório.

Art. 3º. Os trabalhos devem ser concluídos em 60 dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

Parágrafo único. Caso a Comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no caput desse artigo.

Art. 4º. Fica à disposição da Comissão, para as diligências, a sala de reunião contígua à sala da Corregedoria-Geral, localizada no segundo andar da Sede Administrativa da Defensoria Pública no seguinte endereço: Rua Matheus Leme, 1908 - Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-010.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

104236/2018

**RESOLUÇÃO DPG Nº 275, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa extraordinariamente servidora

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a função de promover informações institucionais ao público interno;

CONSIDERANDO o déficit do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná e necessidade de priorização de determinadas atividades em respeito ao interesse público, a fim de evitar prejuízo ao serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades desempenhadas pelo Departamento de Infraestrutura e Materiais, sobretudo no que tange à comunicação do subdepartamento de Gestão de Frotas, bem como entre os agentes públicos da Defensoria Pública e a Central de Viagens;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar temporária e extraordinariamente a Servidora Janaina Ferreira dos Santos, com prejuízo de suas atividades junto à Coordenadoria de Comunicação, para atuar junto ao Departamento de Infraestrutura e Materiais.

Art. 2º. Confere-se à Servidora mencionada no art. 1º desta Resolução o prazo de 7 (sete) dias para conclusão ou apresentação do Projeto Fale Conosco Ativo no estado em que se encontrar ao Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, devendo a Servidora Janaina Ferreira dos Santos apresentar-se ao Departamento de Infraestrutura e Materiais até o dia 9 de outubro de 2018.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

104238/2018

**RESULTADO CLASSIFICATÓRIO – EDITAL 33/2018**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, **considerando** o aviso de existência de 5 (cinco) vagas destinadas a Defensores/as Públicos/as interessados em participar da Comissão Temporária que discutirá o Projeto de Lei Federal nº 9.054/2017 e **considerando** que, apenas 2 (dois) Defensores se manifestaram interessados,

**TORNA PÚBLICO**

O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO das inscrições recebidas e protocoladas sob o número 15.357.091-4:

DEFENSOR PÚBLICO
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
DEFENSORA PÚBLICA
Francine Faneze Borsato Amorese

Curitiba, 02 de outubro de 2018

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

104153/2018

**RESOLUÇÃO DPG Nº 277, 02 DE OUTUBRO DE 2018**

*Retificação da Res. DPG 265/2018 – Designação do Defensor Público Luis Gustavo Fagundes Purgato para vaga-espelho de 2º grau*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado do edital de remoção 030/2018 – aviso de vaga espelho – e o edital 031/2018;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 15.353.174-9 e nos procedimentos administrativos nº 15.328.711-2, 15.328.767-8 e 15.328.937-9;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Defensores Públicos a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço da Defensoria Pública em Segundo Grau de Jurisdição;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar o Defensor Público LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO para a vaga espelho referente à 139ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, em acumulação com a 137ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, considerando paratanto a numeração estabelecida pelo Tribunal em segundo grau, nos termos da Deliberação CSDP nº 32/2017, com prejuízo de suas funções ordinárias, a partir do dia 04 de setembro de 2018.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições anteriores em sentido contrário.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

104127/2018

**PORTARIA Nº 011/2018****FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O supervisor Diogo Bonin Maoski, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JENIFFER DOS SANTOS	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2017 A 31/12/2017	20	19/11/2018 A 08/12/2018

Curitiba, 29 de Agosto de 2018.

**DIOGO BONIN MAOSKI**  
SUPERVISOR  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E  
MATERIAIS

104107/2018